



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22

---

**RESOLUÇÃO Nº 03/2021**

**“A PRESENTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA TEM POR ESCOPO INSTITUIR UMA COMISSÃO ESPECIAL VISANDO ANALISAR E EXARAR PARECER AOS REQUERIMENTOS DOS VEREADORES SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO VILANOVENSE, E AO FINAL, APRESENTAR OS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS DE CONCESSÃO DOS TÍTULOS DE CIDADANIA AOS HOMENAGEADOS QUE TIVEREM SEUS NOMES APROVADOS NA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º **JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão, vem, por meio desta Resolução Legislativa, com fulcro no art. 42, I, art. 43 e Art. 190, todos do Regimento Interno dessa respeitável Casa Leis, instituir uma **COMISSÃO ESPECIAL** composta pelos seguintes Vereadores: **DORISEL SOUSA LOPES – PSDB** (Presidente), **RANIERE CASTRO SILVA PINTO-AVANTE** (relatora) e **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA – PL** (membro), para analisar e emitir Parecer aos Requerimentos de Autoria dos Vereadores, **“que visam Conceder Títulos de Cidadão Vilanovense às pessoas ilustres dessa**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22

***municipalidade, e ao final, Apresentar Projetos de Decretos Legislativos visando a concessão dessa honraria para os homenageados que tiverem seus nomes aprovados pela Comissão Especial”.***

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 3 (três) dias úteis para concluir os trabalhos e apresentar Parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Vila Nova dos Martírios, 26 de outubro de 2021**

**JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO**  
**Vereador - Republicano**  
**Presidente**